**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 10/2019.** Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos, localizada na Avenida das Comunidades, nº 133, Bairro Centro – Gaspar – SC, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Valdiria Stanke Pamplona** representante titular da Secretaria de Planejamento Territorial; **Rubiana Azambuja Proença Becker** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Leonardo Spizzirri Bolsoni** representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Juliana Menezes Lapa** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Adalci Terezinha Estevão Vasques** representante titular da Secretaria de Educação; **Paula Eduarda Corrêa** representante suplente da Secretaria de Saúde; **José Lázaro da Silva Junior** representante titular da Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa; **Maria Elígia Krauss** representante titular dos Usuários do SUAS **Vicente de Paula Sousa** representante titular dos Usuários do SUAS; **Sonia Regina de Souza** representante titular de Entidades e Organizações de Assistência Social; **Helen** **Diane Camargo Fernandes de Souza** representante titular das Entidades Trabalhadores do SUAS; **Eloiza Campregher Probst** representante titular das Entidades Trabalhadores do SUAS e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. Como convidados **Sr. Antônio Carlos Machado** Coordenador Administrativo/Financeiro; **Sr. Magno Rafael de B. Munoz** representante do COEGEMAS – SC e secretário de Assistência Social do município de Porto Belo; **Sr. Santiago Martin Navia** Secretário Municipal de Assistência Social; **Sr. Paulo Sergio de Aquino** representante do Ministério da Cidadania/SEDS/SNPDH; **Sr. Carlos Eduardo Souza de Oliveira** representante do Programa Criança Feliz. A presidente Juliana Menezes Lapa agradeceu a presença de todos, e segue com a leitura da pauta sendo os itens: **1) Aprovação da Ata n° 09/2019; 2) Correspondências Enviadas; 3) Correspondências Recebidas; 4) Utilização do IGD/SUAS e IGD/PBF para Conferência Municipal; 5) Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento Federal; 6) Visita do Técnico do Governo Federal referente ao Programa Criança Feliz; 7) Momento Comissões; 8)Assuntos Gerais. 1) Aprovação da Ata n° 09/2019:** A Presidente Juliana questiona se todos os conselheiros receberam a Ata encaminhada anteriormente via correio eletrônico e se houve alguma correção. Não havendo nenhuma solicitação de correção e/ou alteração, a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes**. 2) Correspondência Enviadas: 🡪Of. 026/2019** ao Sr. Santiago Martin Navia, Secretário Municipal de Assistência Social com cópia a Sra. Fernanda Moraes Ramos Alexicoordenadora da secretaria de Assistência Social encaminhando prestação de contas analisadas pela Comissão de Finanças sendo: Prestação de Contas nº 04/2019/ referente a subvenção municipal do mês de maio/2019 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); A prestação de contas 06/2019 do Abrigo Lar das Meninas foi aprovada por esta comissão de finanças conforme a Lei 13.019 com as seguintes observações: Falta carimbo de certifico nas seguintes páginas 02,03,05,16,18,20,21,28,30,31,34 e 35. Na NF 392 precisa que seja discriminado os itens, ou seja, informar no que foi gasto. **Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino – Lar das Meninas** PC Nº 05/2019/ ref - Subvenção Municipal – junho/2019 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); A Comissão de Finanças analisou a Prestação de Contas 05/2019 referente ao dia abrigo feminino: Foi aprovado com algumas ressalvas, pois falta carimbo de certifico nas páginas 03,05,06,07,08,21,23,26,27 e 28. O comprovante de declaração das contribuições e recibo da Previdência Social não foi encontrado o recibo de pagamento. **Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino – Lar das Meninas** PC Nº 06/2019/ ref - Subvenção Municipal – julho/2019 no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); A referida a prestação de contas foi avaliada por esta Comissão de Finanças e foi aprovada com as seguintes ressalvas: Carimbo de certifico nas paginas 03, 04, 05, 16, 18 e 19. **Ação Social e Cidadã – Lar pequeno Anjo** PC Nº 06/2019 ref - Subvenção Municipal - abril/2019 no valor de R$ 30.025,45 (trinta mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); A Comissão de Finanças analisou a Prestação de Contas 06/2019 do equipamento Pequeno Anjo e aprovou a referida PC com as seguintes ressalvas: Certifico nas paginas 04,05,06,07,08,09 e 10 (sem data). **Ação Social e Cidadã – Abrigo Masculino – CEGAPAM** PC / ref - Subvenção Municipal - junho/2019 no valor de R$ 32.000,00; A prestação de contas 06/2019 de 03/07/2019 recebida dia 09/07/2019 do equipamento CEGAPAM foi aprovada por esta comissão de finanças conforme a Lei nº 13.019 com as seguintes observações; Falta do certifico e assinatura nas seguintes páginas 04, 05, 06, 07 e 08. A atender: na referida prestação de contas o extrato da previdência social, com valor a pagar, mas sem comprovante de pagamento. Alude-se a necessidade de esclarecimento sobre esta parte. Informamos as referidas prestações de conta foram aprovadas com ressalvas pela Comissão de Finanças, porém não foram aprovadas pelos demais conselheiros em reunião ordinária realizada no dia 06/08/2019. Ressaltamos que já foi deliberado em plenária anterior que as prestações de contas seriam encaminhadas a Comissão de Finanças somente depois de analisadas pelo órgão gestor, cabendo a comissão de finanças, somente ciência das prestações de contas;**🡪Of. 027/2019** aoSr.Secretário Municipal de Assistência SocialSantiago Martin Naviainformando que o ponto de pauta 2) Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento 2019 não foi aprovado por este conselho devido a sua inclusão após a reunião da Mesa Diretora. Situação inaceitável devido ao descumprimento do Regimento Interno. Informamos que o Plano de Ação será incluído como ponto de pauta da próxima reunião ordinária agendada para dia 04/09/2019, ou caso necessário poderá ser agendado uma reunião extraordinária. Ressaltamos da necessidade de um servidor da Secretaria de Assistência Social explicar aos conselheiros da Comissão de Finanças o referido Plano, para posterior aprovação em plenária. **🡪Of. 028/2019** ao Sr. Santiago Martin NaviaSecretário Municipal de Assistência Social**,** através da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social vem solicitar 02 (dois) coffe-breack para 100 (cem) participantes da conferência e 08 (oito) pães caseiros. Um coffe-break e 04 (quatro) pães deverão ser entregue ás 7h30min e um coffe-break e quatro pães às 14h30min no dia 25 de setembro de 2019 no IFSC – Instituto Federal de Santa Catariana, sito a Rua Adriano Kormann, 456 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC;**🡪Of. 029/2019** ao Sr. Santiago Martin Navia Secretário Municipal de Assistência Social, a convite da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social para participar, bem como compor a Mesa de Autoridades na XII Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento e Participação Social”. Dia: 26 de setembro de 2019; Horário: das 08h00min às 17h00min; Local: IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - sito a Rua Adriano Kormann, 456 – Bairro Bela Vista – **Gaspar/SC.** Convidamos também a fazer uso da palavra, se assim desejar, por um período de 03 (três) minutos; ;**🡪Of. 031/2019** a Sra. Ana Paula Kuczmynda da Silveira Diretora-Geral do IFSC – Campus Gaspar, a convite da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social para participar, bem como compor a Mesa de Autoridades na XII Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento e Participação Social”. Dia: 26 de setembro de 2019; Horário: das 08h00min às 17h00min; Local: IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - sito a Rua Adriano Kormann, 456 – Bairro Bela Vista – **Gaspar/SC.** Convidamos também a fazer uso da palavra, se assim desejar, por um período de 03 (três) **🡪Of. 033/2019 A Sra. Danielle Cristina Zanella Radke** Secretária de Assistência Social do Município de Rio do Sul a convite Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social para participar, bem como compor a Mesa de Autoridades na XII Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento e Participação Social”. Dia: 26 de setembro de 2019; Horário: das 08h00min às 17h00min; Local: IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - sito a Rua Adriano Kormann, 456 – Bairro Bela Vista – Gaspar/SC.Convidamos também a fazer uso da palavra, se assim desejar, por um período de 03 (três) minutos;**🡪Of. 034/2019** Sr.Ciro André Quintino Presidente da Câmara de Vereadores a convite da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social para participar, bem como compor a Mesa de Autoridades na XII Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento e Participação Social”. Dia: 26 de setembro de 2019; Horário: das 08h00min às 17h00min; Local: IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - sitio a Rua Adriano Kormann, 456 – Bairro Bela Vista – Gaspar/SC.Convidamos também a fazer uso da palavra, se assim desejar, por um período de 03 (três) minutos;**🡪Of. 035/2019** a Sra. Maria Helena SpenglerCoordenadora Executiva da Ação Social e Cidadã informando que a inscrição da entidade Ação Social e Cidadã encontra-se vencida. Assim solicitamos a renovação da inscrição mediante apresentação dos documentos conforme Art. 9º da Resolução nº 08/2016. **3) Correspondências Recebidas: 🡪Of. 478/2019 SAS** Solicitando agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS para aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento 2019; **🡪Of. 499/2019 SAS** informando que em função das oscilações apresentadas pelo sistema, não foi possível a inclusão do cadastro de todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Gaspar no prazo determinado; **🡪Of. 505/2019 SAS** informando alteração da data de realização da XII Conferência de Assistência Social do Município de Gaspar para o dia 26/09/2019; **🡪Of. 543/2019 SAS** solicitando a utilização de R$ 2.908,00 do IGD Bolsa para alimentação da Conferência Municipal de Assistência Social agendada para o dia 26 de setembro no IFSC, recurso que deverá ser inserido no Plano de Aplicação de Recursos. Tal solicitação decorre da solicitação da Comissão Organizadora de coffe-break na parte da manhã e da tarde, da necessidade de maior acolhimento dos participantes do evento, do informe 03 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD/PBF poderão ser usados na realização das Conferências Municipais sob a justificativa de incentivo à participação social no SUAS. Por fim destacamos que as parcelas devidas ao Município de Gaspar até a presente data chegam a R$ 692.003,50 o que faz com que tenhamos a necessidade de utilizar os recursos do IGD/PBF.  **4) Utilização do IGD/SUAS e IGD/PBF para Conferência Municipal:** Conforme ofício nº 543/2019 SAS e após esclarecimentos da dúvidas e questionamentos dos conselheiros realizado pelo coordenador Financeiro Antonio Carlos, bem como pela conselheira Eloiza o recurso do IGD/SUAS e IGD/PBF para utilização da Conferência Municipal foi aprovado com a ressalva. **5) Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento Federal:** Antônio Carlos informa os conselheiros da necessidade da aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento Federal, trouxe algumas informações referentes ao repasses que não estão vindo. Após esclarecimentos das dúvidas e questionamentos dos conselheiros o Plano de Ação foi aprovado por este conselho. **6) Visita do Técnico do Governo Federal referente ao Programa Criança Feliz:** Após apresentação Sr. Paulo Sergio de Aquino representante do Ministério da Cidadania/SEDS/SNPDH, contextualizou sobre a implementação do Programa Criança Feliz no Brasil, trouxe informações e dados sobre o Programa, respondeu as dúvidas e questionamentos realizados por alguns conselheiros que entendem que o Programa é mais voltado a Política de Educação e/ou Saúde , mas especificamente a Educação Infantil. Paulo descreve algumas situações que comprovam que as ações do Programa é da Política de Assistência Social, pois as famílias atendidas são de crianças que não frequentam creche. Relatou experiências de algumas cidades do Brasil. Sr. Magno, secretário de Assistência Social de Porto Belo relatou a experiência do município, que foi o primeiro município catarinense a aderir o Programa, pontuou que no início foi um grande desafio, porém hoje o Programa caminha com sucesso, percebe-se os avanço da equipe e das famílias. Relatou alguns casos específicos e reforça que foi um grande avanço na política pública do município. 7**) Momento Comissões:** Relatório da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, sendo os membros: Juliana, Rubiana e Gisele se reuniram no dia dezenove de agosto de dois mil e dezenove e deliberaram os membros que irão trabalhar na conferência, sendo: Rosana Nasato, Rosane Zuchi, Ana Flávia, Mariana, Meri, Carlos Eduardo, Schirlei, Marister e Joicemara. Facilitadores de Eixo: A Assistência Social como direito do Povo : Giovana e Eduardo; Financiamento Público: Antonio e Sandra Gerusa que pediu para sair, verificar possibilidade de Marcello Colla ocupar o lugar; Participação Social: Janaina e Elzira. Solicitar coffe-Break para 100 pessoas e mais 08 (oito) pães. Pré conferência: 13:30 no CRAS Casa da Família,18:30 no CRAS Silvio Schramm. Encaminhar e-mail a AMMVI solicitando material dos eixos. Relatório da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, sendo os membros: Juliana, Rubiana e Gisele se reuniram no dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove e realizaram a reunião com os coordenadores de eixo: Eixo I: Giovana e Eduardo; Eixo II: Antônio e Leonardo da Controladoria; Eixo III: Janaina e Elzira. Nenhum representante do eixo II presente. Repassado material para orientação e explicado sobre o dia e como funciona a explanação. Relatório da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, sendo os membros: Juliana, Rubiana, Amanda e Fernanda se reuniram no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove e definiram os detalhes: Coffe está ok; Cronograma e ficha de Inscrição; Segunda feira 02/09 serão elaborados slides para as Pré Conferências; Nova Reunião da Comissão dia 02/09 às 13:30 horas. **Relatório da Comissão de Normas e Regulamentos:** Resposta ao e-mail recebido do MP; Este conselho não possui subsídios necessários para linear as principais deficiências e sugestões de ações, devido à inexistência de um diagnóstico municipal. No entanto a execução deste diagnóstico está prevista na LDO 2020, por meio do FIA, mediante a aprovação do CMDCA. Para maiores informações sobre os serviços ofertados de Secretaria de Assistência, segue o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021, conforme solicitado. Sugestão da Comissão: A Comissão de normas sugere solicitar da gestão, dados dos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência. **Relatório Comissão de Acompanhamento dos Programas Federais:** Como estava presente apenas representação não governamental, não houve reunião da comissão, apenas entraram no site SIGPBF- imprimiram relatório sobre gestão do Cadastro Único. A Conselheira Valdiria justificou que esqueceu do agendamento e a Conselheira Rubiana não justificou. **8) Assuntos Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto a presidente Juliana agradeceu a presença de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Valdíria Stanke Pamplona\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rubiana Azambuja Proença Becker\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Spizzirri Bolsoni\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Menezes Lapa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gisele Goedert\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adalci Terezinha Estevão Vasques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paula Eduarda Corrêa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Lázaro da Silva Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Elígia Krauss\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vicente de Paula Sousa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sonia Regina de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Helen Diane Camargo Fernandes de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eloiza Campregher Probst\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_